

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE POSSE

VENDEDOR:

NOME: LÁZARO PEGORARI

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Mestre de Obras

RG: 59723162

CPF: 79486126968

Endereço: Guaraniaçu - bairro: coroados

Cidade: Guaratuba

Estado: PR

COMPRADOR:

NOME: HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Barbeiro

RG: 127222320

CPF: 08725245902

Endereço: Canuto Calmon Martins de Almeida 142

Cidade: Curitiba

Estado: PR

DA POSSE

Posse mansa e pacífica: 15 anos

Endereço: rua projetada com a avenida campo mourão

Quadra: 119

Lote: 11 e 12

Medidas: 12,00 por 60,00 metros

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global ajustado para o presente Contrato é de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** sendo pagos a vista

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os contratantes, declaram que aceitam essa cessão de direito em todos os termos e condições, obrigando-se a respeitá-la bem como cumpri-la em todas as suas cláusulas, tanto por si como por seus herdeiros e sucessores e de fazer sempre, boa firme e valiosa essa cessão de direitos possessórios.

Fica eleito o foro da comarca de Guaratuba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas sucintas com fundamento no presente, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente contrato de sessão de direitos possessórios, em duas vias de igual teor e forma.

Guaratuba/PR, 13 de janeiro de 2025.

Lázaro Pegorari

LAZARO PEGORARI

VENDEDOR



Henrique B da Silva

HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

COMPRADOR



Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: BARBEIRO	
RG: 12.722.232-0 SESP/PR	CPF: 087.252.459-02
ENDEREÇO: RUA CANUTO C MARTINS DE ALMEIDA, Nº142, UBERABA EM CURITIBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9689-0269	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 01 de agosto de 2025

DECLARANTE

HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

X Henrique B da Silva

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: BARBEIRO	
RG: 12.722.232-0 SESP/PR	CPF: 087.252.459-02
ENDEREÇO: RUA CANUTO C MARTINS DE ALMEIDA, Nº142, UBERABA EM CURITIBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9689-0269	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 01 de agosto de 2025

OUTORGANTE

HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

x Henrique Barbosa da Silva